



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br



RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

Tendo em vista a decisão da Comissão Julgadora de Licitações em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso VIII da Lei 14.133/21, justificada a dispensa e instruído o procedimento em conformidade com a legislação aplicável, ratifico a dispensa de licitação para contratação de prestação de serviços de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na rede pública de ensino, conforme fundamentação e justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação e Comissão Julgadora de Licitações e parecer favorável elaborado pela Advocacia Pública Municipal, e **DETERMINO** a contratação das Empresas **MARANATA TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA e VIAÇÃO SUDESTE LTDA.**

Publique-se na imprensa oficial.

Brotas, 09 de fevereiro de 2024.

LEANDRO CORRÊA
Prefeito Municipal